

FR.2023.2605

Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. PRESIDENTE RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. COORDENADOR FREDERICO DRUMOND MARTINS

REF: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 203/2023/CR-LAGOA SANTA/GR-4/GABIN/ICMBIO - PROCESSO Nº 02128.001544/2023-11.

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção ao **Ofício nº 203/2023/CR-Lagoa Santa/GR-4/GABIN/ICMBio** (“Ofício”), esclarecer e informar o quanto segue.

1. Por meio do Ofício, a Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (“CT-BIO”) encaminhou à FUNDAÇÃO, para apreciação, a proposta de Acordo de Cooperação e respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO, CT-BIO e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“FUNBIO”).
2. O instrumento jurídico encaminhado pela CT-BIO tem como objetivo formalizar a continuidade do compromisso de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (“REVIS”) de Santa Cruz, em atendimento à Cláusula 182 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”) e em observância à Deliberação CIF nº 723/2023.
3. Na oportunidade, a FUNDAÇÃO agradece a colaboração da CT-BIO e esclarece que já tem trabalhado na elaboração do instrumento jurídico necessário para o regular andamento das tratativas e, por conseguinte, das obrigações previstas no TTAC. Ainda, cumpre à FUNDAÇÃO informar que está em constante discussão com o FUNBIO para estabelecer as premissas basilares

DS


para a confecção do Termo de Acordo a ser celebrado, considerando as especificidades da relação jurídica que se desenha.

4. De todo modo, a FUNDAÇÃO se compromete a analisar as disposições ora propostas pela CT-BIO para verificar eventuais implementações no instrumento que se encontra sob elaboração, para posterior compartilhamento e aprovação desta Câmara Técnica.

5. Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Laila Carine Campos Medeiros
26266F91F0914EE...

FUNDAÇÃO RENOVA

Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE